

DECRETO Nº 000058/14 de 26 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC.58/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - P.S.

Em 26/03/14

Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.011,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			1.000,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO			3.000,00
07.04.12.363.0200.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			4.011,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2014


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal